



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 23 / 12 / 2014

paõ3
Servidor

PORTARIA N.º 639/2014

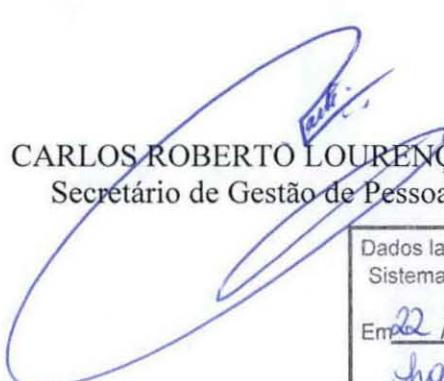
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARLI CÂNDIDA DE FARIA, matrícula n.º 22548, 12 (doze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 12.12.2014 a 23.12.2014, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 138/2014, de 17.12.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 19 de dezembro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no
Sistema de Ponto
Em 22 / 12 / 2014
Janeine
Visto SGP-ALMT

LANÇADO
22 / 12 / 2014
Janeine
VISTO

LGDB/SGP/ALMT